ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 657 DE 25 DE OUTUBRO DE 1974

DECLARA PONTO FACULTATIVO

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Dia do Funcionário Público tem significação especial;

CONSIDERANDO que a eficiência do funcionalismo depende particularmente o sucesso dos empreendimentos governamentais;

CONSIDERANDO que tem o Poder Executivo o maior apreço por essa laboriosa classe e aprecia, na devida conta, os esforços que desenvolve para cumprir a tarefa que a ela incumbe e que se reveste da magnitude na vida do Município;

CONSIDERANDO essa orientação, como afirmação concreta do conceito em que o Governo tem a posição dos seus colaboradores;

CONSIDERANDO a data de 28 de Outubro, Dia do Servidor Público, dia de júbilo e congraçamento, reafirmando o Poder Executivo a solidariedade, a confiança, o estimulo e o reconhecimento;

D E C R E T A

Artigo 1º - E' declarado ponto facultativo nas diversas repartições municipais, inclusive na rede escolar do Município, no dia 28 de Outubro, Dia do Servidor Público.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 25 de Outubro de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário